



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

RESULTADO

Processo nº 002/2026

Dispensa: nº 001/2026

INTERESSADO: Câmara Municipal de Campos Belos.

FINALIDADE: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços CONTINUADOS de limpeza e conservação, com fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atendimento das necessidades do Poder Legislativo do Município de Campos Belos – GO.

1. JUSTIFICATIVA:

A justificativa, objetiva analisar e explicar as propostas recebidas pela Administração, cuja a finalidade é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços CONTINUADOS de limpeza e conservação, com fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atendimento das necessidades do Poder Legislativo do Município de Campos Belos – GO.

Verificou-se que, a pesquisa foi realizada em site especializados, e por meio do aviso da dispensa de licitação, devidamente publicado nos meios legais pelo prazo previsto em lei, com a especificação do objeto pretendido, com expressa manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados.

Considerando, o encerramento do prazo para apresentação de propostas ao Poder Público, e da necessidade de dar publicidade as propostas dentro do interstício legal, o **departamento de licitação** conseguiu apurar os seguintes valores pela ordem crescente:

- **64.374.017 ALEXANDRE GOMES SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.469.886/0001-02, Valor da Proposta **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**;
- **INVICTUS SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.982.196/0001-93, Valor da Proposta **R\$ 495.200,16 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Mil Duzentos Reais e Dezesseis Centavos)**;
- Pois bem.

O valor da contratação para a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços CONTINUADOS de limpeza e conservação, com fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual – EPI's, para atendimento das necessidades**



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

do Poder Legislativo do Município de Campos Belos – GO, teve como referência proposta apresentada pelas empresas via e-mail.

Durante o prazo para propostas a empresa: **64.374.017 ALEXANDRE GOMES SILVA**, ofertou proposta dentro do estimado e atendeu as exigências de habilitação constante no Termo de Referência e Edital. A empresa **INVICTUS SOLUCOES E SERVICOS LTDA**, apresentou proposta acima do valor estimado do edital.

Dessa forma, a proposta apresentada pela empresa: **64.374.017 ALEXANDRE GOMES SILVA** revelou-se a mais vantajosa para a Administração Pública, atendendo aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, o que possibilita sua contratação em plena conformidade com a legislação que rege os certames licitatórios, para a prestação dos serviços pretendidos.

Tendo em vista a proposta aprovada, verifica-se que o valor da contratação pretendida se enquadra na modalidade de contratação direta, dispensada a licitação pelo valor, uma vez que, envolve valor inferior a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), conforme art. 75, II da Lei n. 14.133/2021, valor este atualizados pelo Decreto Federal nº 12.807/2025, que prevê a necessidade de atualização dos valores constantes na nova lei, a cada 1º de janeiro, pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E), nos termos do Art. 182. Lei nº 14.133.

Destaca-se que foi devidamente publicado, no veículo oficial de publicação da câmara municipal, bem como no site oficial (portal) da câmara, o “AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO”, contendo a especificação do objeto a ser contratado, com o objetivo de obter possíveis propostas adicionais de eventuais interessados, conforme determina o §3º do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, conforme abaixo transcrito.

Art. 75. É dispensável a licitação:

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.

Desta feita, havendo a contratação, não haverá prejuízos ao Poder Público, por restar demonstrado a compatibilidade do preço com o objeto a ser executado.

2. RESULTADO:



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CAMPOS BELOS (GO)

ADM 2026

Considerando assim que, o Agente de Contratação da Câmara Municipal de Campos Belos, Sr^a. **LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e portaria nº 013/2026;

Considerando, a justificativa acima mencionada, com a realização de pesquisa de preço e a análise de contratações similares feitas pela Administração Pública, foi possível identificar que os valores apresentados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado;

Considerando, o encerramento do prazo para apresentação de propostas ao Poder Público, e da necessidade de dar publicidade as propostas para fins de impugnação;

DETERMINO a publicação do resultado;

- **64.374.017 ALEXANDRE GOMES SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.469.886/0001-02, Valor da Proposta **R\$ 42.000,00 (Quarenta e Dois Mil Reais)**;

Câmara Municipal de Campos Belos -GO, aos 23 dias do mês de janeiro de 2026.

LEONÍZIA FLORÊNCIO DOS SANTOS FERREIRA

Agente de Contratação